

**ALTERAÇÃO - EDITAL Nº 1/2026/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES (PPGHCA/PROPEP)**

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) – EDITAL Nº 22/2026.**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, tornou pública a alteração do Edital CAPES nº 22/2026 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), publicado no DOU de 01 de julho de 2026, seção 3, página 119.

Em função desta alteração que estende o prazo de seleção interna das IES, o Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes reabre o processo seletivo e torna público o novo calendário do EDITAL Nº 1/2026/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES (PPGHCA/PROPEP).

**1. INSCRIÇÃO INTERNA E DOCUMENTAÇÃO**

1.1. A inscrição será realizada entre 15/09/2026 e 05/10/2026 até às 17h (Horário de Brasília), exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/XinSfaNPu5hnQHUF6> mediante o envio de arquivo(s) PDF legível(is), conforme as orientações do formulário.

1.2. Para a realização da inscrição e posterior usufruto da bolsa PDSE, o candidato deverá seguir todas as instruções publicadas no edital Nº 1/2026/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES (PPGHCA/PROPEP).

1.3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos ou confirmação de documento já apresentado, sem admitir inovação documental que comprometa a isonomia.

1.4. A inscrição implica conhecimento e aceitação deste edital da CAPES nº 22/2026 e da regulamentação aplicável. Problemas técnicos do candidato não prorrogam o prazo.

**2. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSO E RESULTADO FINAL**

2.1. O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>) e na página do Instagram do PPGHCA (<https://www.instagram.com/ppghcaunigranrio>), contendo, preferencialmente, número de inscrição ou identificação compatível com a legislação de proteção de dados, situação de habilitação, nota final e classificação.



2.2. O candidato poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma, exclusivamente por e-mail para os dois endereços eletrônicos: [etyelle.araujo@afya.com.br](mailto:etyelle.araujo@afya.com.br) e [beatriz.santos@afya.com.br](mailto:beatriz.santos@afya.com.br) indicando de maneira objetiva o item questionado e os fundamentos do pedido.

2.3. Não será admitida apresentação de fatos ou documentos novos no recurso, salvo documento superveniente ou que se tenha tornado conhecido, acessível ou disponível posteriormente, mediante justificativa comprovada, preservados a isonomia e os limites do Edital CAPES nº 22/2026.

2.4. O recurso será julgado pela Comissão de Internacionalização do Programa de Humanidades, Culturas e Artes, que poderá convidar parecerista *Ad HOC*, caso considere necessário.

2.5. O resultado final será publicado no portal institucional, com o período de bolsa recomendado, e encaminhado à PROPEP para consolidação, eventual remanejamento de cotas remanescentes e providências de homologação.

### 3. INSCRIÇÃO NA CAPES E HOMOLOGAÇÃO

3.1. O titular e os suplentes classificados deverão realizar inscrição individual no sistema <https://inscricao.capes.gov.br>, de 20 de outubro a 18 de novembro de 2026, até as 17h, horário de Brasília, preenchendo o formulário em português e anexando a documentação exigida.

3.2. A inscrição no sistema e acompanhamento das atualizações do processo são de responsabilidade exclusiva do candidato. A PROPEP homologará apenas candidaturas regularmente inscritas, aprovadas na seleção interna e compatíveis com o número de cotas disponível.

3.3. A homologação institucional ocorrerá entre os dias 01/12 a 17/12/2026, até 17h. Se houver inconsistência, desistência ou impedimento, a PROPEP poderá substituir o titular pelo próximo classificado que tenha se inscrito tempestivamente no sistema da CAPES.

3.4. A homologação não equivale à concessão. A CAPES realizará análise documental e poderá solicitar complementação de documento já apresentado, indeferir, cancelar ou ajustar o período da bolsa nos termos do edital externo.

### 4. CRONOGRAMA

| Nº | Etapas                                      | Período/data                 | Responsável |
|----|---------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 1  | Publicação do edital interno do PPGHCA      | 21/07/2026                   | PPGHCA      |
| 2  | Inscrições internas – Período de Reabertura | 15/09/2026 a 05/10/2026, 17h | Candidato   |

| Nº | Etapa                                    | Período/data                        | Responsável                     |
|----|------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 3  | Habilitação e avaliação                  | 06/10 a 08/10/2026                  | Comissão de Avaliação           |
| 4  | Resultado preliminar                     | 09/10/2026, até 17h                 | PPGHCA                          |
| 5  | Recurso interno                          | Envio até 13/10, às 17h             | Candidato                       |
| 6  | Julgamento do recurso                    | 14/10/2026                          | Comissão de Internacionalização |
| 7  | Resultado final do Processo              | 16/10/2026                          | PPGHCA                          |
| 8  | Envio do processo à PROPEP               | 16/10/2026                          | PPGHCA                          |
| 9  | Consolidação/remanejamento institucional | 19/10/2026                          | PROPEP                          |
| 10 | Inscrição no sistema da CAPES            | 20/10 a 18/11/2026, até 17h         | Candidato                       |
| 11 | Homologação no sistema da CAPES          | 01/12 a 17/12/2026, até 17h         | PROPEP                          |
| 12 | Relação de inscrições homologadas        | A partir de 22/12/2026              | CAPES                           |
| 13 | Análise técnica                          | 22/02 a 18/03/2027                  | CAPES                           |
| 14 | Resultado anterior aos recursos          | A partir de 25/03/2027              | CAPES                           |
| 15 | Recurso contra análise técnica           | Até 10 dias corridos da comunicação | Candidato                       |
| 16 | Resultado após recursos                  | A partir de 12/04/2027              | CAPES                           |
| 17 | Início das atividades no exterior        | Setembro ou outubro de 2027         | Bolsista                        |

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá acompanhar os portais institucionais, o e-mail informado e os sistemas da CAPES, inclusive pastas de *spam*. A ausência de leitura não reabre prazos.

5.2. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados durante todo o processo seletivo, especialmente endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone celular.



**AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO**

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 120 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ CEP 25075-142

Av. Ayrton Senna, 2.200 – Barra da Tijuca – RJ – CEP 22775-003

Av. Dr. Mario Guimarães, 894 – Centro, Nova Iguaçu – RJ – CEP 26255-230

Unigranrio.edu.br

5.3. A aprovação interna não gera obrigação financeira para o PPGHCA ou para a Afya Universidade UNIGRANRIO. Despesas não cobertas pela CAPES são de responsabilidade do candidato, salvo decisão institucional expressa em sentido diverso.

5.4. Aplicam-se subsidiariamente o Edital CAPES nº 22/2026, a Portaria CAPES nº 77/2024, a Portaria CAPES nº 289/2018 e demais normas vigentes. Em caso de divergência, prevalecerá a norma superior ou superveniente da CAPES.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGHCA, pela Comissão de Seleção e, no âmbito de suas competências, pela PROPEP, sem prejuízo da competência da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

5.6. O candidato deverá cumprir com todas as obrigações listadas no edital EDITAL No 1/2026/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES (PPGHCA/PROPEP).

5.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2026.

Márcio Luiz Correa Vilaça

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes**

Davi José de Souza da Silva

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



**AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO**

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 120 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ CEP 25075-142

Av. Ayrton Senna, 2.200 – Barra da Tijuca – RJ – CEP 22775-003

Av. Dr. Mario Guimarães, 894 – Centro, Nova Iguaçu – RJ – CEP 26255-230

Unigranrio.edu.br